

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NO ÂMBITO DO PROJETO UIDB/04292/2020, PUBLICADO SOB AVISO (EXTRATO) N.º 22324/2022, DR, 2ª SÉRIE, N.º 225, DE 22/11/2022-----

----- Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, reuniram, através de videoconferência, os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por, Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche, na qualidade de Presidente e Paulo Jorge de Sousa Maranhão, Professor Coordenador da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche e Carla Maria Barbosa Da Cruz Guimarães, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Saúde na qualidade de vogais.-----

----- A reunião teve como objetivo verificar, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2ª série do DR n.º 225 de 22/11/2022, aviso (extrato) n.º 22324/2022 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202211/0744.-----

----- Verificou-se que foram apresentadas vinte e cinco (25) candidaturas, a saber:-----

Nome
Alina de Sousa Marcelino
Ana Carolina Marmelo Bogalho
Ana Jorge Guerreiro Fernandes
André Filipe Martins das Neves
Daniel Alexandre Cardoso Rodrigues
Eliana Filipa dos Santos Venâncio
João Miguel Anacleto Correia
José Edgar Lima Perestrelo
Letícia Neves Pedrosa
Letícia Pereira da Cunha
Luana Granada Almeida
Luciana Catarina Jesus Queiroz
Maria da Luz Jeremias Cardinha do Maio Calado
Marta Alexandra Apolinário Macau
Michelle Jorge Carreiro
Miguel Lopes Paulino

Olga Mouteira Azevedo
Paulo Alexandre Frias Fernandes
Pedro Filipe Freitas Martins
Pedro Miguel Santos Ribeiro
Sara Helena Moreira dos Santos
Sara Maria Zdanowsky de Carvalho
Vasco Rodrigues de Carvalho
Vera Patrícia Aguiar Pires
Wilson David Costa Fernandes

----- Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte: -----

I – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

Nome
Alina de Sousa Marcelino
Ana Carolina Marmelo Bogalho
Daniel Alexandre Cardoso Rodrigues
Eliana Filipa dos Santos Venâncio
João Miguel Anacleto Correia
Luana Granada Almeida
Miguel Lopes Paulino
Olga Mouteira Azevedo
Paulo Alexandre Frias Fernandes
Sara Maria Zdanowsky de Carvalho

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Ana Jorge Guerreiro Fernandes	Alínea a)
André Filipe Martins das Neves	Alínea b)
José Edgar Lima Perestrelo	Alínea c)
Letícia Neves Pedrosa	Alínea b)
Letícia Pereira da Cunha	Alínea b)
Luciana Catarina Jesus Queiroz	Alínea a) e b)
Maria da Luz Jeremias Cardinha do Maio Calado	Alínea b)
Marta Alexandra Apolinário Macau	Alínea b)
Michelle Jorge Carreiro	Alínea b)
Pedro Filipe Freitas Martins	Alínea b)
Pedro Miguel Santos Ribeiro	Alínea a) e b)
Sara Helena Moreira dos Santos	Alínea b)
Vasco Rodrigues de Carvalho	Alínea b)
Vera Patrícia Aguiar Pires	Alínea b)

Legenda:-----

a) candidato excluído por não ter entregue formulário de candidatura ou por não apresentar formulário obrigatório de candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado, conforme decorre do ponto 8.1 do aviso de abertura OE202211/0744.-----

b) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 7 do aviso de abertura OE202211/0744.-----

c) candidato excluído por não ter entregue formulário de candidatura ou por não apresentar formulário obrigatório de candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado, conforme decorre do ponto 8.1 do aviso de abertura OE202211/0744, nem certificado de habilitações académicas.-----

----- Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,